

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 14 Edição 2015

Quarta-feira, 11 de Dezembro de 2024

www.araguari.mg.gov.br

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 942, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre o recesso de final de ano na Administração Municipal Direta e Indireta, dando outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Estado de Minas, no uso das atribuições legais que lhe são próprias, CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer os critérios do recesso de final de ano na Administração Municipal Direta e Indireta, para permitir o planejamento dos servidores municipais e o funcionamento dos órgãos em que se encontram lotados,

CONSIDERANDO que nos dias 24 e 31 de dezembro de 2024, será ponto facultativo nas repartições públicas estaduais,

DECRETA:

Art. 1º O presente Decreto estabelece a forma do recesso de final de ano na Administração Municipal Direta e Indireta, devendo ser observadas as condições seguintes:

I - fica autorizada a adoção do sistema de revezamento entre os servidores municipais, no primeiro período que compreende os dias 19, 20 e 23, de dezembro de 2024 e no segundo período que compreende os dias 26, 27 e 30 de dezembro de 2024, conforme estabelecido pelas respectivas Chefias;

II - cabe aos dirigentes dos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta definirem as concernentes escalas de trabalho para que as atividades não sejam interrompidas;

III - o servidor municipal que acaso não usufruir dos períodos de recessos do final de ano estabelecidos neste Decreto, não poderá ter o benefício deferido em data diversa futura;

IV - aos servidores municipais que estiverem de férias não se aplica as disposições deste Decreto;

V - as situações acaso não especificadas que não se enquadram nos incisos deste artigo, serão tratadas e resolvidas pelos respectivos dirigentes dos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta.

Art. 2º Fica estabelecido ponto facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro do corrente ano, portanto não haverá expediente nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Araguari nos mencionados dias.

§ 1º Não se aplicam as disposições do caput deste artigo e do precedente art. 1º, nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta, cujo funcionamento seja,

por natureza, considerado imprescindível, aplicando-se aos servidores lotados nas mesmas o disposto no Decreto nº 23/86, de 11 de novembro de 1986.

§ 2º Também não se aplica o disposto no caput deste artigo e no art. 1º, deste Decreto, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, no Hospital de Transição com Leitos de Longa Permanência Padre Júlio César Siqueira, nas Centrais de Regulação que integram o Complexo Regulador Municipal e no Setor de Transporte da Secretaria Municipal de Saúde.

§ 3º Em sendo necessário também fica excepcionado o funcionamento da UBS Ferroviários, anexa à Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

Art. 3º O Expediente nos Órgãos da Administração Direta e Indireta, nos dias 26 de dezembro de 2024 e 2 de janeiro de 2025, terão início às 12h, ressalvadas as atividades essenciais, contínuas ou em regime de plantão, bem como em serviços de urgência e emergência manterão o funcionamento normal, conforme as escalas de trabalhos dos servidores definidas, aplicando aos mesmos, no que couber, as disposições do Decreto de nº 23 de 11 de novembro de 2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRÉFECTURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 10 de dezembro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

Luiz Felipe de Miranda

Diogo Machado Cunha e Sousa

Wesley Marcos Lucas de Mendonça

AGRICULTURA

HOMOLOGAÇÃO DE PARECER TÉCNICO

PROCESSO 6416/2023
ENTIDADE: SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ARAGUARI LTDA CNPJ/MF nº 16.826.430/0001-05
EXERCÍCIO 2024

O Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios LUIZ ANTÔNIO DE PAIVA, RESOLVE HOMOLOGAR O PARECER TÉCNICO, emitido pela Comissão de Seleção, a qual pronunciou de forma expressa ao apreciar a documentação apresentada pela entidade SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ARAGUARI LTDA CNPJ/MF nº 16.826.430/0001-05, concluindo que a entidade observou os requisitos estabelecidos na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas

alterações e o Decreto Municipal nº 130/2019, estando assim apta para celebrar parceria com a Administração Pública Municipal mediante celebração de TERMO DE FOMENTO, observando as disposições contidas no orçamento da União Federal que contemplou a mencionada entidade com uma emenda individual mediante a transferência Especial da União identificada por 40770009/OGU 2023.

Gabinete do Secretário em 10 de dezembro de 2024.
Marcelo Pereira da Silva
Secretário Interino de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios
Portaria 2247/2024

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

HOMOLOGAÇÃO DE PARECER TÉCNICO

PROCESSO 3911/2024
ENTIDADE: BENEFICÊNCIA EVANGÉLICA ARAGUARINA – BEA
CNPJ/MF nº 21.292.081/0001-19
EXERCÍCIO 2024

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social PAULO APÓSOTOLO DA SILVA, RESOLVE HOMOLOGAR O PARECER TÉCNICO, emitido pela Comissão de Seleção, a qual pronunciou de forma expressa ao apreciar a documentação apresentada pela entidade BENEFICÊNCIA EVANGÉLICA ARAGUARINA – BEA. CNPJ/MF nº 21.292.081/0001-19, concluindo que a entidade observou os requisitos estabelecidos na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 130/2019, estando assim apta para celebrar parceria com a Administração Pública Municipal mediante celebração de TERMO DE FOMENTO, observando as disposições contidas na Lei Orçamentária Anual.

Gabinete do Secretário em 10 de dezembro de 2024.
Paulo Apóstolo da Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 118/2024, modalidade - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E VISTORIA VEICULAR REALIZADO

 **DIÁRIO OFICIAL**

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Maria Cecília de Araujo

Vice Prefeita

Joaquim Fernandes Soares

Secretário Municipal de Gabinete Interino

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Lucas Eduardo de Lima Silva Martins - Matrícula 0243565 -

Responsável Técnico:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

SEMESTRALMENTE NOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONFORME RELAÇÃO EM ANEXO E DEMAIS VEÍCULOS QUE POR VENTURA SEJAM ADQUIRIDOS DENTRO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO. HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 118/2024, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/2024, com fundamento no art. 71, IV da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da empresa: BLOOM SOLUCOES LTDA – CNPJ: 54.302.707/0001-81, perfazendo um valor global de R\$49.380,00 (Quarenta e Nove Mil Trezentos e Oitenta Reais). Publique-se na forma da Lei. Após, à Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação para a formalização dos Contratos. Araguari, 10 de dezembro de 2024. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

FAZENDA

HOMOLOGAÇÃO DE PARECER TÉCNICO

PROCESSO 4449/2024

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS ASSENTADOS NA FAZENDA BOM JARDIM ARAGUARI-MG, CNPJ/MF nº 03.939.826/0001-09 EXERCÍCIO 2024

O Secretário Municipal de Fazenda THIAGO RAFAEL DIAS DE FARIAS, RESOLVE HOMOLOGAR O PARECER TÉCNICO, emitido pela Comissão de Seleção, a qual pronunciou de forma expressa ao apreciar a documentação apresentada pela entidade ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS ASSENTADOS NA FAZENDA BOM JARDIM ARAGUARI-MG, concluindo que a entidade observou os requisitos estabelecidos na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 130/2019, estando assim apta para celebrar parceria com a Administração Pública Municipal mediante celebração de TERMO DE FOMENTO, observando as disposições contidas no orçamento Do Município de Araguari-MG, que contemplou a mencionada entidade com uma emenda parlamentar 008-III (Lei Municipal nº 6867/2023).

Gabinete do Secretário em 10 de dezembro de 2024.

Thiago Rafael Dias de Farias

Secretário Municipal de Fazenda

INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: SUPREMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 170/2023 — ADESÃO Nº. 013/2023 — PROCESSO Nº. 240/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADA DE CONCRETO, MEIO FIO DE CONCRETO USINADO EXTRUSADO E PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO. O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 170/2023, mediante a documentação apresentada através do ofício nº 1242/SMI/2024 e que foi devidamente embasada pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Setor de Licitações e Contratos e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de Adesão n.º 013/2023. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, com vencimento em 20/10/2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

SAE

EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO 1092/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 21/2024

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

SAE – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI-MG – PREGÃO ELETRÔNICO 21/2024, Autarquia Municipal Autônoma, concessionária dos

serviços públicos de saneamento básico, torna público que, fará realizar a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico (Sistema de Registro de Preços), do tipo menor preço do item referente ao valor global do quantitativo/ lote, com cota principal e exclusiva para o Registro de preços que contempla grande parte dos equipamentos de bombeamento de água e esgoto da SAE, para aquisição durante o ano de vigência, conforme detalhamento no item 1.2 do Termo de Referência, tais como: aeradores, bombas de água e de esgoto., mediante instrumento contratual. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas GRATUITAMENTE no endereço via INTERNET SITE: www.saearaguari.com.br. (link "licitações" ou Portal da Transparência + Licitações"). Maiores informações, pelos telefones (034) 3242-3579/3246-6697. (Dia 07 de janeiro de 2025 às 09:00:00 horas - (horário de Brasília).

FAMEP

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Conforme exposto no artigo 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio do Presidente Municipal de Esportes e Paradesporto, COMUNICA aos interessados que realizará compra direta para DISPENSA ELETRÔNICA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FAMEP – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO, sendo que maiores informações serão fornecidas pela Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto no prazo de até 03 (três) dias úteis. Araguari-MG, 11 DE DEZEMBRO DE 2024. Wesley Marcos Lucas de Mendonça – Presidente Municipal de Esportes e Paradesporto.

COMISSÃO PROCESSANTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Processante, designado pela Portaria n. 2.132, de 30 de outubro de 2024, no exercício de suas atribuições e com fundamento no inciso IV do art. 9º do Decreto Municipal n. 471/2023, INTIMA a pessoa jurídica "COMERCIAL RADICCHI EIRELI", inscrita no CNPJ sob o n. 29.790.780/0001-00, cujo representante legal é Bruno Lara Radicchi, inscrito no CPF sob o n. 065.359.346-59, acerca de sua condição de investigada no Processo Administrativo Sancionador n. 5940/24, para que tome ciência dos fatos apurados e, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresente defesa escrita, bem como especifique eventuais provas que pretenda produzir.

Araguari-MG, 11 de dezembro de 2024.

LINEKER LEMOS

Presidente da Comissão Processante



VAGAS SINE

NOVAS OPORTUNIDADES DE EMPREGO

TELEFONE
(34) - 3690 - 3003

LOCAL
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 65, - CENTRO

SINE Sistema Nacional de Emprego
SECRETARIA TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
ARAGUARI CONECTADA COM VOCÊ E COM O BRASIL